

cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito e responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 04/10 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 869/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0794002010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, no período de 05/10 a 31/12 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 870/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 500012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012010-00**, referente à prestação de contas de **governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 871/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 500012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012010-00**, referente à prestação de contas de **gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 872/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 503982010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Josué Francisco da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josué Francisco da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº **503982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 873/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 504092010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **504092010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 874/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 070012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson da Silva Barros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson da Silva Barros**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Anajás**, no **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **070012007-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 875/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201212417-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, **Prefeito do Município de Castanhal**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 223/2012, de 29/11/2012**, referente ao **Contrato de locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Raimundo Gilvandro Glins do Nascimento**, objeto dos autos do Processo nº **201212417-00**, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 876/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0793982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 04/10 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0793982010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 877/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0793982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no período de 05/10 a 31/12, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0793982010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 878/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0790022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Trindade Sodré Lopes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Trindade Sodré Lopes, responsável pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0790022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 879/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940022008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Oliveira de Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Oliveira de Souza**, responsável pela **Câmara Municipal de Mãe do Rio**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **940022008-00**, referente às Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
Conselheira Rosa Hage
Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 880/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 904422007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Helonai Pinheiro de Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Helonai Pinheiro de Araújo**, responsável pelas contas do **FUNDEF/FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **904422007-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.
Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 881/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1020012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Soares da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento